



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

**Súmula:** Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

**Art. 1º-** Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Vitorino, Sr. Juarez Votri.

**Art. 2º-** Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 199/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 129584/21.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 28 de fevereiro de 2023.

ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491  
232929

Assinado de forma  
digital por ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.02.28  
10:18:17 -03'00'

**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**DECRETO N° 04/2023 (28/02/2023)**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

**Art. 1º**- Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Vitorino, Sr. Juarez Votri.

**Art. 2º**- Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 199/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 129584/21.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 28 de fevereiro de 2023.

***ILANI DESORDI DA SILVA LORENA***  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:**AFE9F040

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>